

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA CONCURSO PÚBLICO 06/2023



PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS – PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP - CONCURSO PÚBLICO 06/2023

O AVANÇASP, torna público o Resultado das Provas Objetivas do Concurso Público 06/2023, cujas provas foram realizadas na data de 03 de Dezembro de 2023, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS — PRELIMINAR

- 1.1. O candidato ao acessar a "Área do Candidato" poderá visualizar sua pontuação obtida na Prova Objetiva e o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.
- 1.2. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas, erro ou discordância no cálculo de sua pontuação na Prova Objetiva, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.3. O recurso poderá ser interposto nos dias 18 a 19 de Janeiro de 2024 prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado das Provas Objetivas Preliminar mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 15 DOS RECURSOS.
- 1.4. A decisão sobre o recurso contra o Resultado das Provas Objetivas Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.5. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.6. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado das Provas Objetivas Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para as próximas fases.

Ubatuba, 17 de Janeiro de 2024.

AVANÇASP